



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 057/2017 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição dispõe sobre a criação do Programa de Economia Solidária Auxílio Gás pelo Poder Executivo Municipal.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico, exposição de estimativa de impacto orçamentário, com Declaração de previsão orçamentária e financeira na LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO, e ainda, Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 01º de Agosto de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator – COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente – COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR